



Serviço Público Federal

 MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

Portaria Inmetro/Dimel nº 226, de 16 de setembro de 2021.

O DIRETOR DE METROLOGIA LEGAL DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - (INMETRO), no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, por meio da Portaria Inmetro nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "b", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução n.º 8, de 22 de dezembro de 2016, do Conmetro;

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para instrumentos de pesagem não automáticos, aprovado pela Portaria Inmetro nº 236/1994; e,

Considerando os elementos constantes do processo Inmetro SEI n.º 0052600.002779/2020-94 e do sistema Orquestra nº 1696695, resolve:

Art. 1º Aprovar o modelo FSP, de dispositivo indicador para instrumento de pesagem, classe de exatidão III, marca FEFA, conforme condições de aprovação a seguir especificadas:

1 REQUERENTE/FABRICANTE

Nome: FEFA CONSERCOM SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI.

Endereço: RUA DO MANIFESTO 1727 – IPIRANGA – SÃO PAULO/SP

CEP: 04209-002

CNPJ: 03.483.321/0001-82

2 IDENTIFICAÇÃO DO MODELO

Instrumento de medição: Dispositivo indicador para instrumento de pesagem (módulo).

Marca: FEFA

Modelo: FSP

Classe de exatidão: III

País de origem: Brasil

3 CARACTERÍSTICAS METROLÓGICAS

O modelo a que se refere a presente portaria possui as seguintes características:

Tabela 1 - Características Metrológicas

Modelo	FSP
Classe de exatidão	
Número Máximo de Valores de Divisão de Verificação n(máx)	5.000
Faixa de Temperatura	0 °C / 30 °C

4 DESCRIÇÃO FUNCIONAL

Dispositivo indicador para instrumento de pesagem, eletrônico, digital, com as seguintes características:

4.1 Construtivas

- a) 01 mostrador eletrônico digital, com 06 dígitos, 07 segmentos, dos tipos LED;
- b) Gabinete em aço inoxidável ou aço carbono, com versões opcionais, dos tipos mesa, parede e montado em coluna.

4.2 Outros Dispositivos

- a) Dispositivo de retorno a zero;
- b) Dispositivo de manutenção de zero;
- c) Dispositivo de tara semi-automático do tipo subtrativo;
- d) Entrada de dados por saída serial.

5 CONDIÇÕES PARTICULARES DE CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO, UTILIZAÇÃO E RESTRIÇÕES

- a) Faixa de alimentação elétrica: 86V/240V AC;
- b) Período de pré-aquecimento: 10min.

6 ANEXOS

Anexo 1 - Vista frontal do dispositivo indicador, modelo FSP.

Anexo 2 - Vista posterior, com localização do plano de selagem e placa de identificação, do dispositivo indicador, modelo FSP.

Anexo 3 – Vista frontal da placa de identificação do dispositivo indicador, modelo FSP.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#), EM 16/09/2021, ÀS 14:31, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

PERICELES JOSE VIEIRA VIANNA

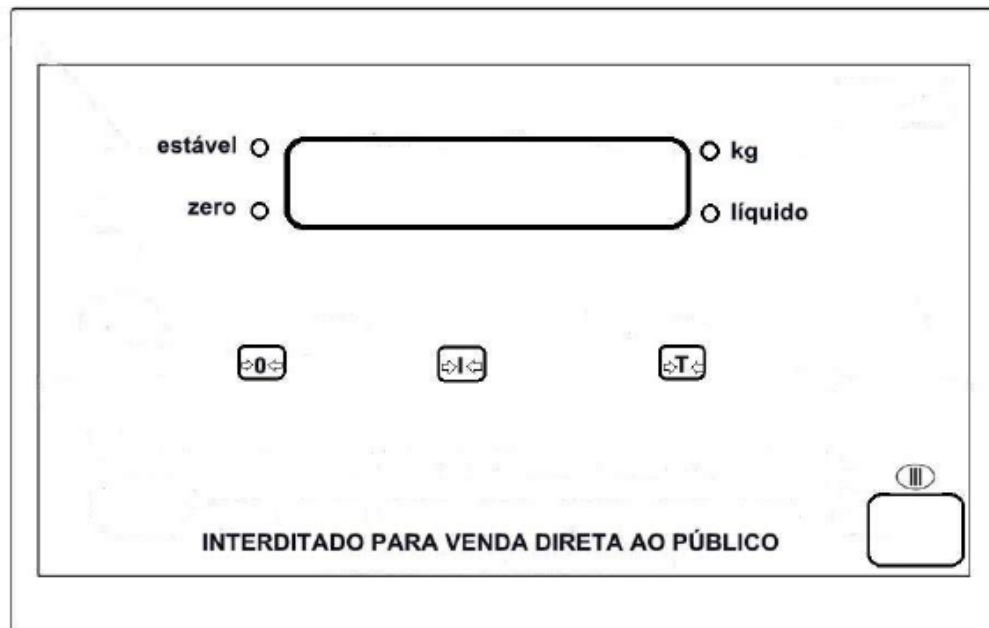
Diretor da Diretoria de Metrologia Legal

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1013260** e o código CRC **026AC50E**.

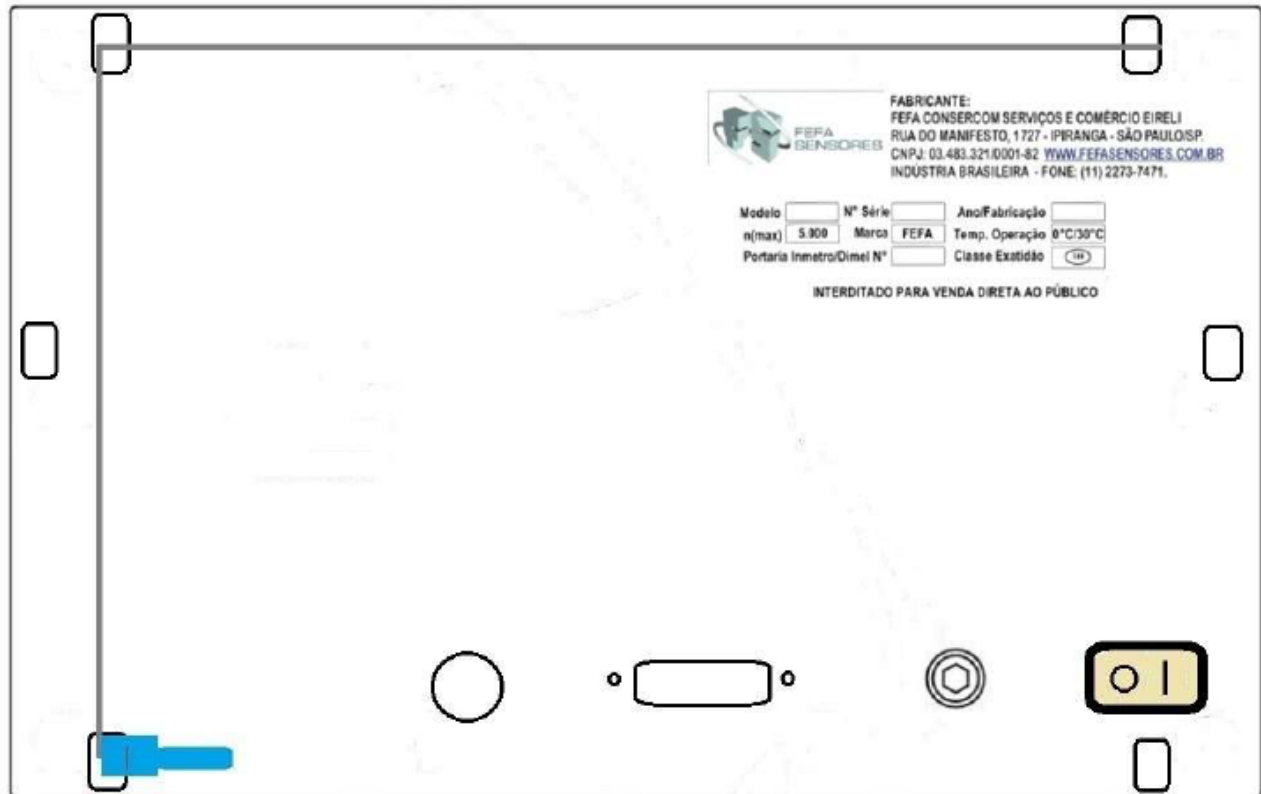


Diretoria de Metrologia Legal – Dimel
Divisão de Controle Legal de Instrumentos de Medição – Dicol
Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças, 50 – Xerém – Duque de Caxias – RJ – CEP: 25250-020
Telefone: (21) 2679-9150 – e-mail: dicol@inmetro.gov.br

ANEXOS À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 226, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 226, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

**REQUERENTE: FEFA CONSERCOM SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI****VISTA FRONTAL DO DISPOSITIVO INDICADOR, MODELO FSP****ANEXO 1**



QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 226, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.



REQUERENTE: FEFA CONSERCOM SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI

VISTA POSTERIOR, COM LOCALIZAÇÃO DO PLANO DE SELAGEM E PLACA DE IDENTIFICAÇÃO, DO DISPOSITIVO INDICADOR, MODELO FSP

ANEXO 2

	FABRICANTE:		
	FEFA CONSERCOM SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI RUA DO MANIFESTO, 1727 - IPIRANGA - SÃO PAULO/SP. CNPJ: 03.483.321/0001-82 WWW.FEFASENSORES.COM.BR INDÚSTRIA BRASILEIRA - FONE: (11) 2273-7471.		
Modelo	<input type="text"/>	N° Série	<input type="text"/>
n(max)	5.000	Marca	FEFA
Portaria Inmetro/Dimel N°	<input type="text"/>	Ano/Fabricação	<input type="text"/>
		Temp. Operação	0°C/30°C
		Classe Exatidão	III
INTERDITADO PARA VENDA DIRETA AO PÚBLICO			

QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 226, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.



REQUERENTE: FEFA CONSERCOM SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI

VISTA FRONTAL DA PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DO DISPOSITIVO INDICADOR, MODELO FSP.

ANEXO 3